

PORTARIA Nº 1329/2018

**Julgamento de recurso referente ao
Processo Administrativo Especial nº
015/2018.**

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do constante no julgamento de recurso administrativo relativo ao Processo Administrativo Especial nº 015/2018, mantém a decisão anteriormente proferida, constante na Portaria nº 1138/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 03 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-12-2018 a 17-12-2018
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-12-2018
Redigido por: Camila Piccin